Poder Legislativo de Vila Lângaro

ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 045/2023

11 DE DEZEMBRO DE 2023 - 18:30

Ata 45/23 de 11 de dezembro de 2023. Sessão Ordinária, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, às dezoito horas, deu início a mais uma sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Valdemar Rovani, Valdecir Costela, Rafael Bedendo, Evandro Rovani, Willian Guelen, Anildo Furst, Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O Vereador Rafael realizou a leitura da composição da Mesa Diretora para 2024, sendo o que segue: Presidente Valdecir Costela, Vice-Presidente Evandro Rovani, 1º Secretário Willian Guelen, 2º Secretário Rafael Bedendo, para a Comissão de Pareceres, os Vereadores Willian Guelen, Anildo Furst e Edilson Schultz, para a Comissão de Finanças, os Vereadores Evandro Rovani, Rafael Bedendo e Eduardo Langaro, Líder da Bancada da Situação Anildo Furst, Vice-líder Valdemar Rovani, Líder da Bancada da Oposição Eduardo Rigo e Vice-líder Eduardo Langaro. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia: Moção de Apoio n° 11/23 e Emenda Aditiva nº 02/23 do Legislativo em regime de urgência. Aberto o espaço reservado para as proposições verbais. 1° proposição do dia do Vereador Willian Guelen: Para que o Poder Executivo Municipal promova campanhas de conscientização para que os Munícipes não soltem fogos barulhentos, principalmente agora no final do ano que estamos com várias festividades programadas. Colocada em discussão, o Vereador justifica a sua proposição, dizendo que estamos nos aproximando do final do ano e com ele já temos várias festividades programadas, ressaltou aos Munícipes a importância em conscientizar sobre o uso de fogos de artificio. Salienta também, que os fogos de artifício barulhentos prejudicam a saúde de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Destaca ainda, o impacto negativo junto às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nesse sentido, tramita o Projeto de Lei nº 5 de 2022 no Senado Federal, o qual dispõe sobre a proibição, em todo o território nacional, de fabricação, comércio, transporte, manuseio e uso de fogos de artifício de estampido ou de qualquer outro artefato pirotécnico que produza estampidos. Importante informar que o Projeto de Lei não veda a utilização de fogos visuais, mas somente os barulhentos, como já ocorre em diversos municípios do país. Pede ao povo Vilalangarense a colaboração e conscientização das pessoas para que não soltem fogos de artificio barulhentos. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de Projetos. Indicação n° 39/23 do Legislativo: O Vereador Willian Guelen, solicita para que o Poder Executivo Municipal, através do setor de engenharia estude a possibilidade de melhorias na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles, considerando dentre essas melhorias o fechamento em vidro das laterais onde liga a área coberta ao setor administrativo da mesma, e também providencie uma solução para conter a chuva nas entradas de ar superiores do Ginásio. Colocada em discussão, o Vereador justifica a sua proposição, dizendo que para acessar o primeiro ponto mencionado, os alunos e funcionários, tem dificuldade em dias de chuva e vento, pois o local por ser aberto enfrenta este tipo de problema, sendo os demais acessos fechados em vidro necessário se faz o pedido. No segundo ponto mencionado as aberturas de ar facilitam na ventilação em dias de calor, porém, em dias chuvosos e com vento, estas permitem a entrada de grande quantidade de água, resultando

em alagamentos no interior do ginásio, impossibilitando as atividades do local, sendo necessário medidas cabíveis. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Resolução n° 03/23 do Legislativo: Institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores e altera artigos da Resolução n° 01/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Lângaro/RS. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 02/23 do Legislativo: Os Vereadores da bancada da situação, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 51/2023, acrescentando o que segue: “Art. 11 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024”. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n° 051/23 do Executivo: Dispõe sobre a forma de Amortização do Déficit Atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial com o RPPS do Município de Vila Lângaro. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio n° 11/23: Os Vereadores da Bancada da Situação da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminham à Vossas Excelências, a Moção apoiando e externando preocupação com os problemas relacionados com a CADEIA PRODUTIVA dos AVICULTORES GAÚCHOS. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade Aberto os espaços pessoais, os Vereadores Evandro, Edilson, Valdecir, Rafael e Eduardo Langaro fizeram o uso de seus espaços para considerações finais. Como não houve mais manifestações a sessão foi pausada para redigir a ata desse dia, logo após retornando aos trabalhos e feita a leitura da mesma, sem manifestações e aprovada por unanimidade, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.